



Comunicado (actualizado às 15.23 horas de 13.03.2020)

Exmos. Encarregados de Educação

Na sequência do Conselho de Ministros Extraordinário, realizado ontem, foi determinado pelo Governo da República (...) "a suspensão de todas as actividades lectivas e não lectivas presenciais nas escolas de todos os níveis de ensino a partir da próxima segunda-feira, dia 16 de Março."

Nessa medida, somos a informar que **esta situação se aplica a todos os estabelecimentos de ensino, públicos ou privados.**

O governo tomou um conjunto de medidas de modo a **salvaguardar a situação dos pais/encarregados de educação que tenham que ficar a acompanhar os seus filhos**, por encerrado do estabelecimento de ensino. A seguir se discriminam as medidas relativas ao assegurar do rendimento do trabalho:

"Faltas justificadas para os trabalhadores que tenham de ficar em casa a acompanhar os filhos até 12 anos, por força da suspensão das actividades escolares presenciais (e não possam recorrer ao teletrabalho). **Esta situação aplica-se apenas a um dos progenitores, sendo que poderão alternar o período de acompanhamento.** Apoio financeiro excepcional aos trabalhadores por conta de outrem antes referido, no valor de 66% da remuneração base (33% a cargo do empregador, 33% a cargo da Segurança Social). Apoio financeiro excepcional aos trabalhadores independentes antes referidos, no valor de 1/3 da remuneração média."

Considerando que trabalhamos em parceria com a Câmara Municipal da Amadora, e alguns Agrupamento de Escolas do Município, bem como o Instituto de Segurança Social, aguardamos a indicação de medidas excepcionais a adoptar durante o período de suspensão.

Não existe até ao momento qualquer caso conhecido de contaminação por Covid-19, em nenhum dos nossos utentes, mas cumpriremos a partir de segunda-feira (16) até final do mês de Março, o período de encerramento definido superiormente. Relativamente ao ATL, aguardamos indicações da Câmara Municipal da Amadora, e logo que as tenhamos iremos **informar os nossos utentes de como irá decorrer o período não lectivo. (férias da Páscoa)**

Apelamos a todos que sigam as medidas de segurança e contenção que se impõe e que estão a ser amplamente divulgadas pelos canais oficiais e pela comunicação social.

Estamos ao dispor, por correio electrónico (abcd.brandoa@abcd.pt) ou contacto telefónico – **910541404**, para qualquer esclarecimento adicional.

Apesar de vivermos um momento difícil, juntos poderemos ultrapassar este mau momento.

A Direcção
Isabel Rosa Amor

Encosta do Sol, 13 de Março de 2020